

Acta da sessão das contas.
Nossa Senhora do Rosário de São Luís
Jesus Christo por mil e setecentos e setenta e
sete e seis, dia vinte e um de Fevereiro
n'esta villa p'obliciosa p'América, co-
za os Picos do Conselho e sala das
sessões da Câmara, ilha municipal, achau-
do-se esta reunião composta so-
sidente José Antônio Gomes Leite
Rebelo, e os vereadores Antônio
Branquinho da Costa Braga, José de
Pompeu Rebelo Valente, Joaquim
Antônio da Rocha, Gaspar Alves
Ferreira Braga, apesar como
o Tesoureiro do Conselho José
S. da Silva Guinardan, pidesse
Presidente que havia em demanda
esta sessão para fiscalizar, con-
juntamente com o Tesoureiro, à
Câmara Municipal as contas
da sua gerência durante o tempo
decretado desde o dia primeiro de
Julho de mil e sete e seis desse ano
e sete, até o dia de hoje, visto que
a nova Câmara eleita tem a pre-
visão entrar no exercício de
suas funções no dia de amanhã
vinte e seis do corrente mês, em con-
formidade da dispensação feita
da portaria circular do Ministério
do Reino de quinze de Janeiro último,
comunicada a esta Câmara por
Sua Exceléncia o Senhor Governador

Governo do Civil Desty Distrito; e que
propôs proponha à Câmara que
designasse um vereador para o
presidir durante a leitura das
mostradas contas, na forma que dis-
põe o artigo certo o qual é o seguinte ao Código
Administrativo: Que quando pela
Câmara fizerem esta a fazer as
meias proposta, aquela receberá
na pessoa do vereador Antônio
Bernardo da Costa Pinto, que tomar-
ão imediatamente o lugar da
presidência submetendo o exame
e liberação da Câmara, o orga-
nizado, hincos, ledorios, e mandos
imediatos conformados das sobr-
ritas contas, e depois de concluído o
seu exame e conselhos, e de se ha-
verem feitas a Presidente. Perou-
veio para se proceder a votações e
deliberações sobre as referidas contas,
achou a Câmara que estas estavam
conformes com o respectivo orga-
nizado e constitutivamente determina-
das, não tendo encontrado incon-
graudiade, abuso ou oportuno al-
gum congettivo pelo referido pre-
sidente e Peroumeio. E por esta forma
dezenas fizeram a discussão e delibera-
ção sobre as mesmas contas, dete-
rminando-se que se fizesse respi-
ro - a - o termo de encerramento da
conta corrente durante o tempo de
que se tratou, na conformidade das

Mori
Pinto

Das instâncias - Em Custódio Joaquim
Barbosa da Rocha, escrivão de alvaras
e estrei e designei com o Vereado
desta mesma Lameira.

Costa Bento

Arquivo Municipal

Fevry 18^o

Oliveira de Azevedo

Rebelo Valente

Custódio Joaq^{uim} Barbosa da Rocha

Rocha